

EDITAL

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora faz saber a todos os interessados que, nos termos do artigo 13º do Regulamento Municipal para a actividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, se encontram abertas as inscrições para sorteio de atribuição dos lugares de terrado para o Mercado de Levante do Bacelo, aprovado em reunião pública de 20/11/2019.

O Sorteio será realizado no dia **11 de Dezembro de 2019** na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico sito na Praça 1º de Maio, Loja 38, pelas 10h:

As candidaturas deverão ser entregues na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico até ao dia 2 de Dezembro de 2019, mediante a entrega de:

Documento

- Requerimento tipo a fornecer pelos serviços municipais devidamente preenchido, acompanhado com:
- Titulo para o exercício da atividade de vendedor ambulante emitido pela Direção-geral das atividades Económicas (DGAE);
- Certidão de não divida à Administração Fiscal;
- Certidão de não divida à Segurança Social;
- Situação cadastral atual (finanças);

Os concorrentes ao lugar de Fartura deverão efetuar a mera comunicação prévia para prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário deferido no ato da atribuição do lugar A cada concorrente corresponderá apenas uma inscrição.

> Lugares postos a sorteio:

Sector	Lugares	Sector	Lugares
Horto Frutícolas	HF 12/HF 13/HF24	Queijos/ Enchidos	QE 02/ QE 03
Farturas	FA 01	Peixe	PE 01
Mel	ME 01/ ME 02		

4.7.1.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

> Prazo

A concessão do lugar de terrado é pelo período de 2 anos

Taxa

A taxa a pagar no valor de 2,23€/m2 conforme previsto no Art.º 63.º, nº 1 – 1.1 da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, sem prejuízo da atualização anual previsto no artº 5ª, n2, do mesmo regulamento

Pagamentos

Os pagamentos da taxa devida pela atribuição do espaço de venda é liquidado mensalmente, até ao 8º dia de cada mês, na secção administrativa da Divisão Desenvolvimento Economico e Planeamento, sita na Praça 1º de Maio – Mercado Municipal, loja 38, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00.

O não pagamento da taxa devida implica a perda do lugar atribuído

> Sorteio

Os lugares serão sorteados por sectores de atividade e pela ordem que consta no presente edital

Assiduidade

A não comparência em 4 mercados temporários consecutivos ou a 6 interpolados sem ser devidamente justificada é considerado o abandono do espaço de venda levando à caducidade do direito de ocupação do mesmo

Câmara Municipal de Évora 14 de Novembro de 2019.

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá